



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL Nº 75, de 11 de agosto de 1995

**Declara de utilidade pública o hospital
São José Ltda, de São João do
Manteninha – MG.**

O povo do município de São João do Manteninha, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o hospital São José Ltda., de São João do Manteninha - MG, em se considerando os seus inestimáveis serviços prestados diuturnamente a comunidade local.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 11 de agosto de 1995; 3º Ano de Emancipação Política.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Prefeito